

End: Rua T-14 nº 249

Cen: 74230-130

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

## ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO

Número:

015/2024

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 CNPJ: <b>02.106.664/0001-65</b> Site: www.ovg.org.br			(Serviços) Insc. Mun.: Isento Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957			Processo:	202300058005570					
0,12,			Setor Requisitante: GAD									
	ECEDOR											
		INHAS INDUSTRIAIS LTI						CNPJ: 49.605.342/0001-24				
Fone: (62) 9 9327-8080			Contato: Sr. Rodrigo Borges									
(SQL) (PAGE CASE) (C)		DRA 06, LOTE 01E		Nº S/N	1.072(2)		CEP:	74.993-115		5,600		
	: JARDIM ELDOI		Cidade: APAREC AGÊNCIA: 1223 CONTA: 13002990-2	IDA DE GOIA	ANIA				Estado:	GO		
	-					T						
ITEM	REFERENCIA		MARCA	UNID.	QUANT.	VAI	LOR UNIT.	VALOR TOTAL				
1	l lote /5		utura) fabricada em chapa de aço inoxidável cor cinza, ões técnicas do Termo de Referência	AISI-304	Unidade	16	R\$	1.800,00	R\$	28.800,00		
Valor por extenso: Vinte e oito mil e oitocentos reais							R\$ 28.800					
		Pagamento:	acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e tral	preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG. Somente serão pagos os serviços devidamente executados. OBS.: Dever acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação - quando for exigido no Edital.  Deverão ser entregues 08(oito) unidades na CISF(Centro de Idosos Sagrada Família - Alameda do Contorno nº 3038, Jardim Bel								
Prazo e Local de Entrega:			Vista, Goiânia – GO) e 08(oito) unidades na CISF(Centro de Idosos Sagrada Familia - Alameda do Contorno nº 3038, Jardim Beli Vista, Goiânia – GO) e 08(oito) unidades na EBV-I (Espaço Bem Viver-I - Av. Palmares entre Rua CM-8 e CM-10, Setor Cândida di Morais, Goiânia – GO), e ainda entregues de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 08h30min às 11h00 e das 14h00 à 16h00 (horário de Brasília/DF). Os mobiliários deverão ser entregues preferencialmente de forma única, podendo ser fracionada em até 30 (trinta) dias corridos, contados da solicitação da OVG.									
Atençã	o: É obrigatóri	o a apresentação desta	a na entrega de qualquer material / serviço na OVG.	Jul Ovo.								
A contr irregula	ratada deverá aridades e reite	estar ciente de que o e erados vícios durante o	ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer cara	que vier a s acterísticas d	er recusado iscrepantes	o por apres às descrita	entar (	defeitos, im ermo de Re	nperfeiçõe eferência.	es, alterações		
que afe qualific Verifica	ete a sua aparê cada, correrão p ando-se defeito	ência/funcionalidade, so por conta exclusiva da o o(s) no(s) produto(s), a	de 1º qualidade e entregues em perfeitas condições, não po sob pena de não recebimento dos mesmos. A montagem, ir contratada, sem qualquer custo adicional solicitado poster a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), par que constatado depois do recebimento definitivo. Caso a	nstalação e d riormente. cialmente ou	desmontage u na sua tota	em dos prod talidade, a q	dutos n	o local desi er tempo, n	ignado e a	a mão de obr máximo de 0		
comple O trans	ementá-lo em a sporte e a des	até 05 (cinco) dias úteis scarga dos produtos no	is. O objeto da contratação será acompanhado por funciona o local designado correrão por conta exclusiva da empre tregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado ca	ário responsa esa contratad	ável, designa da, sem qua	nado pela OV alquer custo	VG. o adicio	onal solicita	ado poste	eriormente.		
penalid DAS OF	lades previstas BRIGAÇÕES DA	neste Termo. A CONTRATADA	ão do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fis									
quaisqu	uer outras que	incidam sobre a contra	atação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.	icais, previou	Silciai ias as	SIIII COING	aespes	sas com na	msporte	distribuição		
			rem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atend		amente a qı	uaisquer rec	clamaç	ões.				
Provide	enciar a imedia	ata correção das deficiê	ências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus pa						m as esp	ecificações d		
Termo	de Referência											

DAS PENALIDADES : O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade: impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores; multa; rescisão; outras previstas em legislação pertinente;

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento;

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para o registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

Cabe ao Gestor do Contrato o recebimento do objeto, conforme Regulamento para Aquisições da OVG. Obs.: Gestor reponsável: Ronan da Silva O. Ramos (GAD) - Fone: (62)

3201-9434 / e-mail: ronan.ramos@ovg.org.br Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação e que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com

os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial. Secretaria da Receita Federal/Siviples - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do Siviples para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrario serão retidos e recolhidos.

DA GARANTIA: A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou per estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral Diretor Administrativo Financeiro Recibo/CONTRATADO Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiad Sergio Borges Fonseca Junior